



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0156/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO** os advogados **Denis Costa Sampaio Sobrinho, OAB/BA nº. 32078, Fabrícia da Silva Santos, OAB/BA nº. 51665, Marcos de Andrade Stallone, OAB/BA nº. 26900, e Theodora Sampaio Reis de Oliveira, OAB/BA nº. 43720.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 28 de Março de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA